



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO  
ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO Povo DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 068/2025

Pereiro, 01 de setembro de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Luciano Martins Santos

A Vereadora Joana Darc, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional José Hermano do Nascimento Nogueira.

**INDICANDO-LHE:** A realização de um calçamento, começando da casa de Zé Vicente até a casa de Sebastião, filho de Miguel de Romana, no Distrito de Crioulas.

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação ora expressa na devida Indicação tem como finalidade a melhoria do tráfego de pessoas e veículos, o que implicará na qualidade de vida da localidade e dos demais transeuntes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

*Joana Darc Nogueira de Lirme*  
Joana Darc

Vereadora Indicante